



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 08.943.268/0001-79 Telefax: (083) 34541035

LEI 401/2012

Denomina de Dário Raposo da Costa, a Rua Projetada, Localizada no Bairro de Ibiarinha, Ibiara/PB, e dá Providencias Correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIARA-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou em 14/03//2012, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

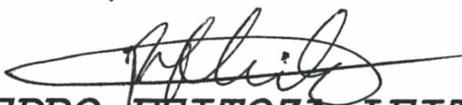
Art. 1º - Fica denominada de Diário Raposo da Costa, a Rua Projetada, localizada no Bairro de Ibiarinha, Ibiara/PB.

Parágrafo Único: A referida Rua fica localizada no bairro de Ibiarinha, deste Município de Ibiara/PB, entre a quadra 195 e 198.

Art. 2º O Poder Público Municipal tomará todas as providencias para a identificação, inclusive procedendo à afixação de placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ibiara - PB, 05 de Abril de 2012.


PEDRO FEITOZA LEITE
Prefeito Constitucional